



RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA
CHAMADA PÚBLICA Nº. 7/2021-004



O Secretário Municipal de Educação de Vitória do Xingu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º da Resolução 25/2012, da Lei Federal nº. 11.947/09.

RATIFICA os procedimentos administrativos da Chamada Pública nº. 7/2022-002, referente ao Processo Administrativo nº. 021/2022, com base nas justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação - CPL para atender as exigências da Lei Federal nº 11.947/09 e Resoluções 25/2012 e 38/2009 do FNDE - Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação, com fulcro no artigo 18 da Resolução nº 38/2009, e Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que confirmam o interesse público da Administração municipal na Contração de pessoa jurídica e/ou pessoa física para o fornecimento de aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural, para atender os alunos matriculados nas unidades de ensino do município de Vitória do Xingu/PA.

Autoriza o empenho da despesa no valor total de R\$: 979.523,39 (Novecentos e Setenta e Nove Mil Quinhentos e Vinte e Tres Reais e Trinta e Nove Centavos), em favor das pessoas jurídicas, conforme detalhamento abaixo:

ITEM	PESSOA JURÍDICA	CNPJ	VALOR
01	COOPERATIVA DE PRODUTORES ORGÂNICOS DA TRANSAMAZÔNICA (COPOTRAN)	10.509.140/0001-43	833.123,43
02	ASSOCIAÇÃO DE PEQ PROD RURAIS DE ATM E REGIÃO	14.137.285/0001-11	146.399,96
VALOR TOTAL			979.523,39

Com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei Federal nº. 4.320/64.

Vitória do Xingu/PA, 28 de março de 2022.


GRIMÁRIO REIS NETO
Secretário Municipal de Educação